



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 272 RUBRICA [assinatura]

CONTRATO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.847/2024

CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO
MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E PELA EMPRESA
MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA
ROÇA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O
ABRIGO RAIOS DE SOL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.282.526/0001-77, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMCA, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78

CONTRATADA: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.127.646/0001-04, sediada na Estrada da Caixa D'Água, nº 0, Lote 09/10, Caixa D'Água – Saquarema/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Altamir Scarpini Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 047624010, expedida pelo DIC-RJ e inscrito no CPF sob o nº 572.005.567-34.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 19.847/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19.847/2024, Ata de Registro de Preços nº. 102/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raios de Sol, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	CATMAT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
------	--------	------------------	----------------	----------------	-------------------	----------------------	--------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 273 RUBRICA [assinatura]

1	464374	Qualitá	R\$6,40	R\$428,80	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola Apresentação: Natural	UNID.	67
2	463746	Qualitá	R\$3,89	R\$995,84	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	KG	256
3	463749	Qualitá	R\$4,37	R\$113,62	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	KG	26
4	463556	Apti	R\$9,57	R\$1.980,99	Achocolatado Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	PCT	207
5	463996	Doçura	R\$4,27	R\$2.562,00	Açúcar Tipo: Refinado Coloração: Branca	EMB	600
6	436134	Assugrin	R\$11,64	R\$186,24	Adoçante Aspecto Físico: Líquido	UND	16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 274 RUBRICA [assinatura]

					Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód Tipo: Dietético Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico, Citrato De Sódio		
7	463840	PC	R\$4,33	R\$1.385,60	Verdura In Natura Tipo: Agrião Apresentação: Orgânica	MAÇO	320
8	463813	PC	R\$4,34	R\$460,04	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim Apresentação: Orgânico	KG	106
9	463845	PC	R\$4,57	R\$1.462,40	Verdura In Natura Tipo: Alface Americana Apresentação: Orgânica	UND	320
10	463938				Condimento Tipo: Alho		

[assinatura]
[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 275 RUBRICA [assinatura]

		Qualitá	R\$23,69	R\$1.137,12	Apresentação: Natural Adicional: Cabeça	KG	48
12	467050	Maisena	R\$8,76	R\$280,32	Amido Base: De Milho Grupo: Fécula	CX	32
14	460501	Yoki	R\$6,87	R\$989,28	Aveia Beneficiada Classe: Branca Apresentação: Em Flocos Finos Presença De Glúten: Contém Glúten	UND	144
15	448998	Oitenta e oito	R\$7,95	R\$508,80	Peixe Em Conserva Variedade: Atum Apresentação: Ralado Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível	LATA	64
17	457989	Do Porto	R\$68,00	R\$1.020,00	Peixe In Natura Variedade: Bacalhau (Gadus Morhua) Tipo Corte: Lombo Apresentação: Sem Pele, Sem Espinha	KG	15

[assinatura]
[assinatura]

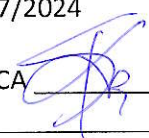


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 246 RUBRICA 

					Estado De Conservação: Salgado(A)		
20	463761	Qualitá	R\$4,69	R\$375,20	Legume In Natura Tipo: Batata Doce Apresentação: Orgânico	KG	80
21	463707	Yoki	R\$13,59	R\$543,60	Batata Processada Espécie: Inglesa Tipo Formato: Palha Tipo: Frita Apresentação: Pronto Para Consumo – Embalagem de 500g.	PCT	40
22	463766	Qualitá	R\$6,68	R\$534,60	Legume In Natura Tipo: Berinjela Apresentação: Orgânico	KG	80
24	232930				Biscoito Apresentação: Quadrado Sabor: Cream Cracker		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2747 RUBRICA [assinatura]

		Marilan	R\$2,89	R\$1.734,00	Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Salgado Aplicação: Alimentação Humana	PCT	600
25	605938	Marilan	R\$2,89	R\$1.734,00	Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Sem Recheio	PCT	600
26	316060	Mabel	R\$4,99	R\$1.596,80	Biscoito Apresentação: Redondo Sabor: Nata Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana	PCT	320
27	467575	PC	R\$4,97	R\$1.113,28	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Americano	UND	224
28	606523				Café Apresentação:		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 278 RUBRICA [assinatura]

		Rosa	R\$23,19	R\$371,04	Torrado Moído Tipo: Único Torrefação: Ponto De Torra Média	PCT	16
29	463872	Supra	R\$6,99	R\$55,92	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Pó	PCT	8
30	463873	Supra	R\$4,49	R\$538,80	Condimento Tipo: Canela Apresentação: Casca	PCT	120
31	463690	Granfino	R\$3,69	R\$99,63	Canjica Grupo: Especial, Nº 3 Subgrupo: Despeliculada Classe: Branca Qualidade: Tipo 1 Característica Adicional: Não Transgênico	PCT	27
32	464385	Qualitá	R\$5,69	R\$2.731,20	Fruta Tipo: Caqui Rama Forte	KG	480

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2179 RUBRICA [assinatura]

					Apresentação: Natural		
33	476495	Friganso	R\$15,79	R\$2.273,76	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	144
34	447498	Friganso	R\$16,17	R\$776,16	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro Apresentação: Moida Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	48
35	447734	GMA	R\$16,07	R\$1.928,40	Carne Salgada Tipo Corte: Ponta De Agulha - Charque Origem: Bovina Apresentação: Em Mantas	KG	120

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 280 RUBRICA 73

					Estado De Conservação: Seco(A)		
36	447874	Guibom	R\$21,97	R\$219,70	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Com Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Temperada	KG	10
37	463781	Qualitá	R\$3,23	R\$103,36	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	KG	32
38	463770	Qualitá	R\$3,77	R\$120,64	Legume In Natura Tipo: Cenoura	KG	32
39	465333	Nestlé	R\$7,01	R\$112,16	Cereal Preparado Aspecto Físico: Flocos Componentes: Arroz, Vitaminas, Minerais	UND	16
40	463970	Nestlé			Cereal Matinal/Lanches		

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 278 RUBRICA AB

			R\$14,28	R\$6.854,40	Tipo: Flocos Pré-Cozidos Ingredientes Principais: Milho Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais Característica Adicional: Com Açúcar	UND	480
41	401735	Leão	R\$2,39	R\$31,07	Chá Alimentação Tipo: Erva Doce Apresentação: Sachê Com 15 Gramas	CX	13
42	463884	PC	R\$2,57	R\$822,40	Condimento Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa Apresentação: Natural	MAÇO	320
43	463778	Qualitá	R\$3,59	R\$14,36	Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde	KG	4
44	463546				Chocolate Tipo: Preto	KG	120



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 232 RUBRICA [assinatura]

		Três Corações	R\$31,19	R\$3.742,80	Apresentação: Pó Sabor: Tradicional		
45	463937	Supra	R\$4,82	R\$771,20	Condimento Tipo: Urucum Apresentação: Pó	PCT	160
46	421669	Menina	R\$3,79	R\$1.212,80	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco Apresentação: Triturado Características Adicionais: Sem Açúcar	PCT	320
47	463842	PC	R\$2,79	R\$22,32	Verdura In Natura Tipo: Couve Apresentação: Orgânica	MAÇO	8
48	451063				Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 243 RUBRICA [assinatura]

		Guibom	R\$7,29	R\$583,20	Apresentação: Inteiro	KG	80
					Estado De Conservação: Congelado(A)		
					Processamento: Sem Pele, Sem Osso		
49	463892	Supra	R\$6,59	R\$1.054,40	Condimento Tipo: Cravo Da Índia Apresentação: Flor	PCT	160
50	446532	Piracanjuba	R\$2,99	R\$200,33	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura Processamento: Uht	UND	67
52	464570	Chinezinho	R\$3,99	R\$1.276,80	Leguminosa Variedade: Ervilha Seca	PCT	320
53	463824	PC	R\$2,49	R\$239,04	Verdura In Natura Tipo: Espinafre.	MAÇO	96
					Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 284 RUBRICA [assinatura]

					Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez		
55	460264	Granfino	R\$2,49	R\$358,56	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 2, comum Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	KG	144
56	235769	Nestlé	R\$5,45	R\$654,00	Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos Componentes: Farinha Milho, Açúcar, Amido, Sal, Minerais, Vita	UND	120
57	464559	Granfino	R\$8,79	R\$2.637,00	Leguminosa Variedade: Feijão Branco Tipo: Tipo 1	UND	300
58	464552	Do Sul	R\$4,99	R\$159,68	Leguminosa Variedade: Feijão Preto	KG	32

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2785 RUBRICA

					Tipo: Tipo 1		
59	459586	Royal	R\$3,29	R\$78,96	Fermento Tipo: Químico Apresentação: Pó	EMB.	24
60	447484	Friganso	R\$5,49	R\$1.317,60	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado Apresentação: Peça Inteira Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	240
61	447594	Guibom	R\$9,49	R\$3.644,16	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	KG	384



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2786 RUBRICA [assinatura]

62	279329	Fiat Luz	R\$2,76	R\$2.760,00	Fósforo Material Corpo: Madeira Tipo: Curto Pacote com 10 cx	PCT	1000
63	459013	Granfino	R\$4,98	R\$1.195,20	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	KG	240
64	462729	Royal	R\$1,49	R\$238,40	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó Sabor: Variado Origem: Animal 35g	UND	160
66	462698	Predilecta	R\$23,13	R\$11.842,56	Geleia Tipo: Frutas Sabor: Variado Característica Adicional: Orgânica	UND	512

[assinatura]
[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2787 RUBRICA AB

67	465693	Granfino	R\$3,89	R\$311,20	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Goma Características Adicionais: Massa Hidratada Para Tapioca, Sem Sabor	UND	80
68	464392	Qualitá	R\$6,98	R\$1.172,64	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha Apresentação: Natural	KG	168
69	464581	Quero	R\$13,29	R\$358,83	Leguminosa Processada Tipo: Grão De Bico Preparo: Cozida Apresentação: À Vácuo	SACO	27
70	463901	PC	R\$2,29	R\$36,64	Condimento Tipo: Hortelã Apresentação: Natural	MAÇO	16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2488 RUBRICA [assinatura]

					Adicional: Orgânico		
71	463789	Qualitá	R\$5,96	R\$381,44	Legume In Natura Tipo: Inhame	KG	64
72	464396	Qualitá	R\$3,98	R\$636,80	Fruta Tipo: Laranja Seleta Apresentação: Natural	KG	160
73	445995	Piracanjuba	R\$3,69	R\$369,00	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: Uht	UND	100
74	464013	Piracanjuba	R\$4,89	R\$7.824,00	Leite Condensado Tipo: Integral Ingrediente Básico: Leite In Natura Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	LATA	1600



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2789 RUBRICA BR

75	239861	Soymilke	R\$15,78	R\$42.606,00	Leite Soja Aspecto Físico: Pó Composição: Sacarose, Vitaminas E Sais Minerais Sabor: Natural Uso: Oral Aplicação: Intolerância À Lactose, Doenças Celíacas E Diarreia Características Adicionais: Sem Lactose E Glúten	LATA	2700
76	464574	Granfino	R\$6,98	R\$558,40	Leguminosa Variedade: Lentilha Verde	UND	80
77	447702	Seara	R\$13,99	R\$2.686,08	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Defumada Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	192



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 0790 RUBRICA

78	447705	Suinco	R\$13,98	R\$1.677,60	Embutido Tipo: Linguiça Toscana Tamanho: Grossa Tipo Preparação: Fresca Estado De Conservação: Resfriado(A)	KG	120
79	463904	PC	R\$2,79	R\$55,80	Condimento Tipo: Louro Apresentação: Folha 50g	EMB	20
80	458955	Adria	R\$3,98	R\$79,60	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete	KG	20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2791 RUBRICA [assinatura]

81	458965	Adria	R\$3,99	R\$255,36	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	PCT	64
82	458980	Adria	R\$3,98	R\$509,44	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Parafuso	KG	128
83	464400	Qualitá	R\$7,99	R\$2.556,80	Fruta Tipo: Maçã Gala Apresentação: Natural	KG	320
84	459662	Quero	R\$4,98	R\$1.065,72	Molho De Mesa Tipo: Maionese Composição: Isento De Lípidos	POTE	214



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2792 RUBRICA [assinatura]

					Apresentação: Creme		
85	464404	Qualitá	R\$2,98	R\$318,86	Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia Apresentação: Natural	UND	107
86	464406	Qualitá	R\$4,98	R\$79,68	Fruta Tipo: Manga Tommy Apresentação: Natural	KG	16
87	446384	Godan	R\$17,98	R\$2.301,44	Manteiga Tipo: Extra Composição: Com Sal	EBM.	128
88	463699	Qualy	R\$4,98	R\$796,80	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura Sabor: Com Sal	EMB.	160
89	465350				Massa Alimentícia		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2793 RUBRICA [assinatura]

		Adria	R\$5,99	R\$2.875,20	Tipo: Para Lasanha Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada Apresentação: Fresca/Resfriada Formato: Laminada	EMB.	480
90	467419	Qualitá	R\$3,98	R\$509,44	Fruta Tipo: Melancia Vermelha Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	128
91	464422	Qualitá	R\$3,49	R\$83,76	Fruta Tipo: Melão Amarelo Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	24
92	462122	Granfino	R\$2,49	R\$298,80	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela Qualidade: Tipo 1 Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly	PCT	120
93	459670				Massa De Tomate	SACHÊ	120



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2794 RUBRICA

		Fungini	R\$1,39	R\$166,80	Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme		
94	462824	Quero	R\$3,14	R\$50,24	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	LT	16
95	464447	Qualitá	R\$17,98	R\$287,68	Fruta Tipo: Morango Apresentação: Natural Adicional: Orgânica	KG	16
96	447589	Guibom	R\$12,93	R\$2.068,80	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Moela Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	160
97	416665		R\$3,89	R\$101,14	Óleo Vegetal Matéria Prima: Soja	EMB.	26



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2795 RUBRICA [assinatura]

		Soya			Tipo: Degomado		
98	463916	Supra	R\$5,99	R\$1.054,24	Condimento Tipo: Orégano Apresentação: Desidratado	PCT	176
99	446618	Casbri	R\$5,79	R\$764,28	Ovo Origem: Galinha Grupo: Branco Classe: A Tipo: Grande	DZ	132
100	460486	Valor	R\$11,98	R\$1.150,08	Legume Em Conserva Tipo: Palmito Apresentação: Inteiro	EMB.	96
101	460401	Panco	R\$5,98	R\$1.530,88	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: De Forma Tipo Adicional: Tradicional Apresentação:	PCT	256



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 279 RUBRICA [assinatura]

					Fatiado		
					Tipo Embalagem: Embalagem Individual		
102	460403	Panco	R\$3,98	R\$107,46	Pão Base: De Farinha De Trigo Integral Tipo: De Forma Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PCT	27
103	460408	Panco	R\$6,99	R\$1.174,32	Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada Tipo: De Forma Apresentação: Fatiado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PCT	168
104	460380				Pão	KG	168



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2797 RUBRICA AB

		Da Casa	R\$17,54	R\$2.946,72	Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal		
105	460392	Panco	R\$5,98	R\$1.004,64	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada Tipo: Semi-Doce Tipo Adicional: Bisnaguinha	PCT	168
106	448963	Gessy	R\$14,98	R\$6.291,60	Peixe In Natura Variedade: Panga Tipo Corte: Filé Apresentação: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	420
107	464425	Qualitá	R\$7,98	R\$1.340,64	Fruta Tipo: Pera Williams Apresentação: Natural	KG	168

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 278 RUBRICA 13

108	451064	Pamplonape	R\$11,99	R\$959,20	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Cortada Em Cubos Processamento: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A)	KG	80
109	464333	Qualitá	R\$25,98	R\$259,80	Fruta Tipo: Pêssego Apresentação: Natural	KG	10
110	463812	Qualitá	R\$5,69	R\$147,94	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde Apresentação: Orgânico	KG	26
111	447772	Perdigão	R\$16,99	R\$2.718,40	Frios Variedade: Presunto De Pernil Tipo Preparação: Defumado	KG	160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2799 RUBRICA [assinatura]

					Apresentação: Fatiado		
					Estado De Conservação: Resfriado(A)		
112	446660	Godan	R\$22,89	R\$549,36	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Minas Tipo: Fresco Apresentação: Peça	KG	24
113	446636	Curral de Minas	R\$29,89	R\$3.975,37	Queijo Origem: De Vaca Variedade: Muçarela Apresentação: Fatiado	KG	133
114	609440	Qualitá	R\$8,98	R\$215,52	Legume In Natura Tipo: Quiabo Apresentação: Orgânico	KG	24
115	467414			R\$239,20	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	KG	40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2900 RUBRICA

		Qualitá	R\$5,98		Apresentação: Orgânica		
116	405351	Elegê	R\$9,98	R\$1.277,44	Requeijão Ingredientes: Creme De Leite Tipo: Integral Conservação: 1 A 10 °C Características Adicionais: Cremoso	COPO	128
117	463826	Qualitá	R\$5,99	R\$1.916,80	Verdura In Natura Tipo: Rúcula	MOLHO	320
118	459084	Granfino	R\$14,19	R\$780,45	Amido Base: De Mandioca Grupo: Tapioca Subgrupo: Sagu Artificial Aspecto Físico: Tipo 1	EMB.	55
119	461092				Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia	KG	16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2801 RUBRICA [assinatura]

		Rosa	R\$2,99	R\$47,84	Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De		
120	449001	Oitenta e oito	R\$5,99	R\$239,60	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Filé Meio De Cobertura: Com Salmoura Com Óleo Comestível	LT	40
121	442813	Imbiara	R\$6,69	R\$381,33	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Caju Tipo: Integral Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar Validade: 5 MESES	GF	57
122	464759		R\$5,99	R\$958,40	Suco Apresentação: Líquido	GF	160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2802 RUBRICA [assinatura]

		Imbiara			Sabor: Goiaba Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-		
123	462383	Imbiara	R\$3,89	R\$622,40	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Manga Tipo: Natural Características Adicionais: Sem Corante E Acidulante, Com Açúcar	GF	160
124	464751	Imbiara	R\$4,79	R\$766,40	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Maracujá Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	GF	160



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2803 RUBRICA

125	464755	Imbiara	R\$3,99	R\$638,40	Suco Apresentação: Líquido Sabor: Uva Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-	GF	160
126	439865	Nestlé	R\$68,49	R\$10.958,40	Suplemento Nutricional Componentes: Proteína Isolada Soro Leite E Aminoácidos Componentes Adicionais: C/ Ou S/ Sabor Outros Componentes: Isento Glúten Apresentação: Pó Para Uso Oral	LT	160
127	481037	Qualitá	R\$3,89	R\$62,24	Fruta Tipo: Tangerina Poncan Apresentação:	KG	16



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2804 RUBRICA [assinatura]

					Natural Adicional: Orgânica		
128	464883	La Violetera	R\$25,99	R\$207,92	Fruta Tipo 1: Uva Passa Apresentação: Desidratada / Seca Adicional: Preta	KG	8
129	464365	Qualitá	R\$15,99	R\$847,47	Fruta Tipo: Uva Thompson Apresentação: Natural	KG	53
130	481122	Qualitá	R\$13,89	R\$180,57	Legume In Natura* Tipo: Vagem Características Adicionais: 1ª Qualidade/Sem Fungos/Consistência Firme.	KG	13
131	217096	Peixe	R\$2,49	R\$139,44	Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro	FRASCO	56



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 1505 RUBRICA [assinatura]

					Acidez: 4,20 PER		
					Aspecto Físico: Líquido		
					Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos		

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da celebração do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2806 RUBRICA [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 191.719,08 (cento e noventa e um mil setecentos e dezenove reais e oito centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/08/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

[assinatura]
[assinatura]



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2807 RUBRICA

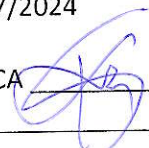
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Saquarema para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2808 RUBRICA 

- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 
- 



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2809 RUBRICA

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:
 - v. 1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - vi. 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
 - vii. 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2810 RUBRICA [assinatura]

- viii. 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- ix. 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10 % (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- x. 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2881 RUBRICA

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2012 RUBRICA

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Saquarema deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

13.1.2. Fonte de Recursos: 170401

13.1.3. Programa de Trabalho: 08.243.0017.2.179

13.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.02.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2813 RUBRICA [assinatura]

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Saquarema/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Saquarema, 07 de novembro de 2025.

[assinatura]
Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
JOICE MATTOS TERRA BRAVO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



[assinatura]
MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA.
Representante: Altamir Scarpini Ferreira
Contratada



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº 19.847/2024

FLS. 2814 RUBRICA [assinatura]

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

[assinatura]